

## **PROGRAMA DE BOLSAS POR DESEMPENHO**

### **REGULAMENTO**

#### **1. GERAL**

O aluno que acumular o melhor coeficiente de rendimento de sua turma de ingresso na Escola de Negócios Fucape receberá uma bolsa de estudo integral no semestre letivo subsequente.

#### **2. PARTICIPANTES**

Participam do Programa todos os alunos da Escola de Negócios Fucape.

#### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 3.1 O ranking de cada turma será elaborado pela Secretaria Acadêmica e divulgado conforme o Calendário Acadêmico. O ranking inclui todos os alunos da turma, considerando os cursos de Administração, Contador Global e Economia. Também concorrerão no ranking da turma os alunos bolsistas de qualquer outro programa Fucape de bolsas ou incentivos.
- 3.2 Serão válidos apenas coeficientes de rendimento igual ou superior a 7,5;
- 3.3 Os alunos não poderão ter reprovação ao longo do curso;
- 3.4 A bolsa de estudo é válida para um semestre apenas, e a cada término de semestre será feito um novo ranking;
- 3.5 Caso o aluno bolsista resolva trancar o semestre, perderá a bolsa;
- 3.6 Para concorrer às bolsas será necessário estar com periodicidade e situação financeira regulares;
- 3.7 Em caso de empate, a bolsa será dividida em partes iguais entre os ganhadores;
- 3.8 Se alguma turma não apresentar um aluno que cumpra as exigências anteriores, o benefício será perdido, voltando a ser oferecido no próximo semestre;
- 3.9 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da Escola de Negócios Fucape.

Aridelmo José Campanharo Teixeira

**Diretor-Presidente**